



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

2024

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 – ABRIL / 2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

IFAM – Campus Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves

REITOR DO IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves

DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

VALDEMIR NILO SIQUEIRA

CHEFE DE GABINETE

Elison da Silva Almeida

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cindy Naila Alves Grandes

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100–GD/IFAM/CTB/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 - DGP/REITORIA, de 29 de março de 2021, que trata sobre "Pagamento de Substituição - Novo Fluxo".

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **Titular da Coordenação de Registro Acadêmico-CRA** do campus Tabatinga, código FG-02.

II – **TORNAR SEM EFEITO**, a PORTARIA Nº 282–GD/IFAM/CTB/2023, de 12 de dezembro de 2023.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 101–GD/IFAM/CTB/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000360/2024-15, de 26/03/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor da **PORTARIA Nº 193–GD/IFAM/CTB/2021**, de 09 de agosto de 2021, que “**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1803359”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1803359	ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA	17/07/2017 a 16/07/2019	DIII-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-03 (Lei 12.772/2012)	06/08/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1803359	ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA	17/07/2017 a 16/07/2019	DIII-02 (Lei 12.772/2012)	DIII-03 (Lei 12.772/2012)	17/07/2019

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 102–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Regulamento do NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIRO e INDÍGENAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – NEABI aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 30-CONSUP/IFAM, de 06 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, o servidor EMERSON GONÇALVES DIAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3389847, para exercer a função de Coordenador do NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS e INDÍGENAS - NEABI no âmbito do IFAM / campus Tabatinga.

II – **TORNAR SEM EFEITO**, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, a PORTARIA Nº 236–GD/IFAM/CTB/2023, de 04 de outubro de 2023.

III – **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE**, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV - **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 103–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI, no âmbito do *campus* Tabatinga.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR**, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus* Tabatinga.

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI / <i>campus</i> Tabatinga		
SERVIDOR	SIAPE/MATRICULA	FUNÇÃO
Emerson Gonçalves Dias	3389847	Coordenador
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872	Subcoordenadora
Ana Sávia Farias Ramos	2219790	Secretária
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Membros
Marineide Ferreira Cooper	2147918	
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	
Maria Gabriela da Silva Pulgarin	3359547	
Célia Rejane Corrêa Glória	1909616	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	
Magno dos Santos	1113452	
Antônia Marines Góes Alves	1798967	
Caio Graco Carneiro de Carvalho	1795652	
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	
Selomi Bermeguy Porto	1679587	
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	

II - **TORNAR SEM EFEITO**, com efeito retroativo ao dia 06 março de 2024, a PORTARIA Nº 266–GD/IFAM/CTB/2023, de 21 de novembro de 2023.

III - **AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 104–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000386/2024-63, de 01/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA Nº 206-GD/IFAM/CTB/2023, de 09 de agosto de 2023, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1803359”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1803359	ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA	17/07/2019 a 16/07/2021	DIII-03	DIII-04	06/08/2023

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1803359	ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA	17/07/2019 a 16/07/2021	DIII-03	DIII-04	17/07/2021

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 105–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000389/2024-05, de 02/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA Nº 126-GD/IFAM/CTB/2022, de 13 de maio de 2022, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora docente ANA SAVIA FARIAS RAMOS, matrícula SIAPE 2219790”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2219790	ANA SAVIA FARIAS RAMOS	18/04/2019 à 17/04/2021	DIII-01	DIII-02	09/05/2022

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2219790	ANA SAVIA FARIAS RAMOS	18/04/2019 à 17/04/2021	DIII-01	DIII-02	18/04/2021

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 106-GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000279/2024-35, de 12/03/2024.

CONSIDERANDO o teor do PARECER TÉCNICO Nº 264/2024-CPPD/CTB, de 04 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotada no *campus* Tabatinga, à época do período

de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2219790	ANA SAVIA FARIAS RAMOS	18/04/2021 a 17/04/2023	DIII-02	DIII-03	18/04/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 107–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000397/2024-43, de 03/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA Nº 309-GD/IFAM/CTB/2021, de 10 de outubro de 2021, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1803359”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2226474	ELISON DA SILVA ALMEIDA	23/08/2019 A 23/08/2021	DIII-01	DIII-02	05/11/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2226474	ELISON DA SILVA ALMEIDA	23/08/2019 A 23/08/2021	DIII-01	DIII-02	23/08/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 108–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000400/2024-29, de 03/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA Nº 143-GD/IFAM/CTB/2019, de 06 de junho de 2019, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MARCIO ANTONIO LOURENCO MOTA**, matrícula SIAPE 2007991”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2007991	MÁRCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA	11/03/2017 a 10/03/2019	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	13/05/2019

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2007991	MÁRCIO ANTONIO LOURENÇO MOTA	11/03/2017 a 10/03/2019	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	11/03/2019

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 109–GD/IFAM/CTB/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23042.008258/2023-68, de 15/12/2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA Nº 166-GD/IFAM/CTB/2020, de 07 de julho de 2020, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **GEASI PAVÃO SOARES**, matrícula SIAPE 1899942”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1899942	GEASI PAVÃO SOARES	20/03/218 à 19/03/2020	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	19/06/2020

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1899942	GEASI PAVÃO SOARES	20/03/218 à 19/03/2020	D3-01 (Lei 12.772/2012)	D3-02 (Lei 12.772/2012)	20/03/2020

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 110–GD/IFAM/CTB/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23443.004544/2024-12, de 04/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA Nº 279-GD/IFAM/CTB/2021, de 25 de outubro de 2021, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora docente **LÍLIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE 1977872”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977872	LILIAN APARECIDA DAS MERCES SANTOS MELO	06/12/2012 a 06/12/2014	DII-01	DII-02	05/10/2021

LEIA-SE:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977872	LILIAN APARECIDA DAS MERCES SANTOS MELO	06/12/2012 a 06/12/2014	DII-01	DII-02	06/12/2014

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 111-GD/IFAM/CTB/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000126/2024-98, de 06/02/2024.

CONSIDERANDO o teor do **PARECER TÉCNICO Nº 278/2024-CPPD/CTB**, de 05 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor

abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1803359	ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA	17/07/2021 a 16/07/2023	DIII-04	DIV-01	17/07/2023

II - À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 112–GD/IFAM/CTB/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000412/2024-53, de 05/04/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 18988 / 2024 - CGP/CTB, de 08.04.2024.

RESOLVE:

I – **RECONHECER LICENÇA GALA** do servidor docente **CARLOS HENRIQUE GIMA RELVAS**, matrícula SIAPE Nº 3372677, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei nº 8.112/90, no período de 02 a 09 de abril de 2024.

II – À **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 113–GD/IFAM/CTB/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - CGP/CTB, de 12 de Abril de 2024, que solicita designação de servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 2024/1 para docentes substitutos.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado de 2024/1**, para conduzirem o processo de seleção de professor substituto do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2024/1		
SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Márcio da Silva Costa	2342992	Presidente
Valdemir Nilo Siqueira	1944075	Membro
Elison da Silva Almeida	2226474	
Rodrigo Amurin dos Reis	3389038	

II – **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 114–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2652/2024-DG-TABATINGA, de 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a Comissão Eleitoral que organizará o processo de **Eleição do Grêmio Estudantil**, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, conforme abaixo:

COMISSÃO ELEITORAL - GRÊMIO ESTUDANTIL DO CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	Turma	FUNÇÃO
JESIKA ALEJANDRA SILVA SAAVEDRA	3º INFO	Presidente
ZACARIAS ANSELMO RIBEIRO FERREIRA	3º AGRO	Vice-Presidente
DÉBORAH LIMA DE OLIVEIRA	2º MA	Membro
FRANCISCO MATEUS MURAIRE DA SILVA	2º MA	
ANA ISABELLE GUERRA TORRES	2º ADM	
LUIS MIGUEL DE ALMEIDA MULLER	2º ADM	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão.

III – **Coordenação Geral de Ensino - CGE**, para as providências que se fizerem necessárias.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 115–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a necessidade do IFAM/*Campus* Tabatinga em articular as ações de comunicação e marketing, desenvolvidas nos âmbitos acadêmico e administrativo.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR**, a contar de 27 de março de 2024, a Comissão de Comunicação Social do IFAM *campus* Tabatinga, passando a ter o seguinte formato:

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Presidente
Patrícia Oliveira de Freitas	3162463	Vice-Presidente
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635	Membro
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	
Elison da Silva Almeida	2226474	
Evandilson Batista da Silva	3339496	
Márcio da Silva Costa	2342992	
Roosevelt Lima Barbosa	2795306	

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para acompanhamento das atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 116–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 68/2024 - DAPEX/REIT com a NOTA TÉCNICA Nº 99/2024 - DAPEX/REIT.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Pé de Meia, no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga, como segue:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PÉ DE MEIA-CTB		
SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Presidente
Rodrigo Amurin dos Reis	3389038	Vice-Presidente
David Gleyson Ramos	1190848	Membro
Evandilson Batista da Silva	3339496	
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	

II – **Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão**, para acompanhamento das atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 117–GD/IFAM/CTB/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a

PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 2284/2024-DEPE/CTB, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR**, com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2024, a COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito no âmbito do IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO LOCAL de Acompanhamento e Gerenciamento das Ações de Permanência e Êxito		
SERVIDOR(A)	SIAP	FUNÇÃO
Elison da Silva Almeida	2226474	Presidente
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Representante da CGAE
Elizabeth Lima de Oliveira	1794710	Representante do CRA
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Representante dos Núcleos
Antônia Marinês Góes Alves	1798967	Representante das Relações Internacionais
REPRESENTANTE DOS DOCENTES EFETIVOS		
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Titular
Anderson Alex Conceição Alves	3261015	Suplente
REPRESENTANTE DOS TAEs		
Rizonete Fonseca Moraes	3331818	Titular
Daniel Gomes de Souza	3329356	Suplente
REPRESENTANTE DOS DISCENTES		
Kauã Augusto Loureiro Ferreira	*_*_*_*_*_*_*_*	Titular
Izabely Larissa Valera Carvalho	*_*_*_*_*_*_*_*	Suplente

II – **TORNAR SEM EFEITO**, com efeito retroativo ao dia 27 de março de 2024, a PORTARIA N.º 057–GD/IFAM/CTB/2024, de 05 de março de 2024.

III – **Ao Deptarmaneto de Ensino, Pesquisa e Exensão** para acompanhamento das atividades junto a comissão.

IV - **À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA N.º 118–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a

PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo N.º 23443.004545/2024-67, de 04/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria n.º 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor PORTARIA N.º 247–GD/IFAM/CTB/2023, de 16 de outubro de 2023, que “CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora docente **LÍLIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE 1977872”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

IAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977872	LÍLIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO	06/12/2014 a 05/12/2016	DII-02	DIII-01	05/10/2023

LEIA-SE:

IAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977872	LÍLIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO	06/12/2014 a 05/12/2016	DII-02	DIII-01	06/12/2016

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM campus Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA N.º 119–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU N.º 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Presidente da Comissão de Relações Internacionais do Campus Tabatinga.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - <i>campus</i> Tabatinga		
SERVIDOR(A)	SIAPÉ	FUNÇÃO
Antonia Marinês Goes Alves	1798967	Presidente
Felipe Jose Mesch	2250130	Vice-Presidente
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Secretário
Elison Da Silva Almeida	2226474	Membros
Nícolas Andretti De Souza Neves	2865562	

II - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir desta data, a PORTARIA Nº 280– GD/IFAM/CTB/2022, de 30 de novembro de 2022.

III – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 120–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO as ações referentes à comemoração do aniversário do *campus* Tabatinga, a serem realizadas no dia 27 de maio de 2024.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** a **COMISSÃO** responsável pelas práticas de recreação e comemoração do aniversário do *campus* Tabatinga, conforme composição abaixo:

COMISSÃO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO CAMPUS TABATINGA

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cindy Naila Alves Grandes	2299010	TAE	Presidente
Aline Cristine Da Silva Lima	2311818	TAE	Membros
Danilo Correia Santos Andrade	3358929	Docente	
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677	Docente	
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Docente	
Elison da Silva Almeida	2226474	Docente	
Felipe Jose Mesch	2250130	TAE	
Guilherme Balieiro Gomes	1127300	Docente	
Magno dos Santos	1113452	Docente	
Márcio Antonio Lourenço Mota	2007991	Docente	
Márcio Rocha Abensur	1795652	Docente	
Namedin Pereira Teles Junior	3351262	Docente	
Nícolas Andretti De Souza Neves	2865562	Docente	
Rodrigo Amurin dos Reis	3389038	Docente	
Ronaldo Cardoso Da Silva	1961172	Docente	
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Docente	
Vanusa Mafra Mesquita	2011002	Docente	

II – Ao **Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão** para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À **Coordenação de Gestão de Pessoas** para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 121–GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o processo nº. 23385.000437/224-57, de 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o teor do **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2884/2024-GAB/CTB-TABATINGA**, data de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 18/04/2024, o servidor TAE **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, SIAPE Nº 1909637, da Função Gratificada de **Chefe de Gabinete** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 122–GD/IFAM/CTB/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o processo nº. 23385.000437/224-57, de 15 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o teor do **SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2884/2024-GAB/CTB-TABATINGA**, data de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 18/04/2024, o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, SIAPE Nº 1944075, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Gabinete** do *campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 123–GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23385.000453/2024-40, de 18/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 329-GD/IFAM/CTB/2019, de 26 de dezembro de 2019, que “CONCEDEU PROMOÇÃO” ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1445917”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

IAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1445917	FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARAES	22/11/2017 a 21/11/2019	D304	D401	17/12/2019

LEIA-SE:

IAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1445917	FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARAES	22/11/2017 a 21/11/2019	D304	D401	22/11/2019

II – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para encaminhamentos e anotações na Ficha Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 124–GD/IFAM/CTB/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

Considerando a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2884 / 2024 - CG/CTB, de 18 de abril de 2024.

Considerando a Portaria Nº 122 / 2024 - –GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor TAE **MARCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, como **SUBSTITUTO IMEDIATO** nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do **gab** do *campus* Tabatinga, código FG-02.

II – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 282–GD/IFAM/CTB/2023, de 12 de dezembro de 2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 125–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000435/2024-68, de 15.04.2024, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 001/2024-CGP/CTB**, de 19 de abril de 2024.

RESOLVE:

I - RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de **PROMOÇÃO**, ao servidor docente **ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1803359, no valor de **R\$ 35.637,43** (Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 126–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o teor DESPACHO Nº 22259/2024-DAP/CTB, de 22 de abril de 2023, referente ao Processo: 23443.001124/2024-84, de 24/01/2024.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir desta data, aos servidores **SÉRGIO FERNANDES ASSIS**, matrícula SIAPE Nº 1778871 e **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituto**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2024	A. S. COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.460.332/0001-84	Contratação de empresa fornecedora de material de consumo (combustíveis) para suprir as necessidades de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao IFAM - <i>Campus</i> Tabatinga.

II - **AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 127–GD/IFAM/CTB/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000261/2024-33, de 07/03/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 21818 / 2024 - DEPE/CTB, de 18/04/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR** a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **FELIPE AIAMBO CAUAMARI**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA NA FORMA INTEGRADA - TIOPRNAAGRTB (MT) - TABATINGA, ano letivo de conclusão 2023/1.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 128-GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2937/2024-DG-TABATINGA, de 22 de abril de 2024.

R E S O L V E:

I – **REESTRUTURAR**, com efeito retroativo ao dia 22 de abril de 2024, a Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do IFAM *campus*

Tabatinga, tendo como atribuições: reunir para criar e/ou harmonizar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, conforme segue:

Comissão de Criação e Estruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração			
SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Selomi Bermeguy Porto	1679587	Docente	Presidente
Caio Graco Carneiro de Carvalho	3372635		Vice- Presidente
Antônia Marinês Góes Alves	1798967		Membros
Carlos Henrique Gima Relvas	3372677		
Elison da Silva Almeida	2226474		
Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo	1977872		
Magno dos Santos	1113452		
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562		
Ronaldo Cardoso da Silva	1961172		
Aline Cristine da Silva Lima	2311818	TAE	
Daniel Gomes de Souza	3329356		
Rizonete Fonseca Moraes	3331818		
Asiel Naasom Hidalgo Hilário	*_*_*_*_*_*_*_*	Discente	
Esther Mikaelly Souza Lopes	*_*_*_*_*_*_*_*		

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N. ° 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 129–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2932/2024-DG-TABATINGA, datada de 22 de abril de 2024.

CONSIDERANDO a LEI Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CES nº 776/97, aprovado em 3 de dezembro de 1997 e o Parecer CNE/CES nº 583/2001, aprovado em 4 de abril de 2001.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 47 - CONSUP/IFAM, de 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de consultar a comunidade externa sobre a oferta de cursos no eixo tecnológico, licenciatura/bacharelado e/ou em pós-graduação.

RESOLVE:

I – **REESTRUTURAR**, com efeito retroativo ao dia 22 de abril de 2024, a **Comissão para Avaliação e Consulta de Cursos**, responsável pela aplicação, compilação e análise de questionário que avalie os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) no IFAM *campus* Tabatinga.

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E CONSULTA DE CURSOS			
SERVIDOR(A)	Cargo	SIAPÉ	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Nícolas Andretti de Souza Neves	Docente	2865562	Presidente
Elison da Silva Almeida	Docente	2226474	Vice-Presidente
Lidiane Garcia Bressan	Docente	1028527	Membros
Guilherme Balieiro Gomes	Docente	1127300	
Namedin Pereira Teles Junior	Docente	3351262	
Patrícia Oliveira de Freitas	Docente	3162463	
Rodrigo de Amurim dos Reis	Docente	3389038	
Valdemir Nilo Siqueira	TAE	1944075	

II – Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades da referida Comissão e ao Departamento de Administração e Planejamento para o apoio necessário para a realização das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 130–GD/IFAM/CTB/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo Nº 23443.004635/2024-58, de 05/04/2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** o teor da PORTARIA Nº 167-GD/IFAM/CTB/2021, de 26 de julho de 2021, que “CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor docente **MARCIO ANTONIO LOURENCO MOTA**, matrícula SIAPE 2007991”, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2007991	MARCIO ANTONIO LOURENCO MOTA	11/03/2019 a 11/03/2021	D3-02 (Lei 12.772/2012)	D3-03 (Lei 12.772/2012)	06/06/2021

LEIA-SE:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2007991	MARCIO ANTONIO LOURENCO MOTA	11/03/2019 a 11/03/2021	D3-02 (Lei 12.772/2012)	D3-03 (Lei 12.772/2012)	11/03/2021

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações na Ficha

Funcional do referido servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 131-GD/IFAM/CTB/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000455/2024-39, de 22/04/2024.

CONSIDERANDO o teor do PARECER TÉCNICO Nº 342/2024-CPPD/CTB, de 22 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPÉ	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1977872	LILIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO	06/12/2016 a 05/12/2018	DIII-01	DIII-02	06/12/2018

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 132–GD/IFAM/CTB/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000457/2024-28, de 24.04.2024.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 008-CGP/GAB/CTB/IFAM/2024, de 24.04.2024.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo identificado, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **08 (D 408)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1944075	VALDEMIR NILO SIQUEIRA	24.10.22 a 23.04.2024	D (408)	D (409)	24/04/2024

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

PORTARIA Nº 133–GD/IFAM/CTB/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o PROCESSO: 23385.000071/2024-16, de 19/01/2024.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 22595/2024 - DEPE/CTB, de 23/04/2024.

R E S O L V E:

I – **AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir a 1ª VIA do diploma do(a) discente **LEONARDO MARINHO SOARES**, aluno(a) do Curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPAMSMAMTB, ano letivo de conclusão 2024/1.

II - **À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO**, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

BOLETIM DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019-GD/IFAM/CTB/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM *campus* Tabatinga/Centro de Referência Santo Antônio do Içá.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor **NAMEDIN PEREIRA TELES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 3351262, no período de 15 a 26.04.2024, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministrar a disciplina de TÓPICOS ESPECIAIS EM INFORMÁTICA (40h) do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Içá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020-GD/IFAM/CTB/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o Item 6.4, Quadro 3: Matriz Curricular de Administração, do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração.

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 38 - CONSEPE/IFAM, de 03 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o início do Calendário Acadêmico 2024.1, primeiro semestre, do IFAM *campus*

Tabatinga/Centro de Referência Santo Antônio do Içá.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor **SELOMI BERMEGUY PORTO**, matrícula SIAPE nº 1679587, no período de 03 a 14.06.2024, a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, tendo como Objetivo: *i) Ministrar a disciplina de GESTÃO DE PESSOAS (40h) do Curso Subsequente em Administração do Centro de Referência Santo Antônio do Içá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021–GD/IFAM/CTB/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Prefeitura de Santo Antônio do Içá-AM, conforme consta no processo nº 23443.013705/2021-16, para implantação de um Centro de Referência do IFAM.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 473/GR/IFAM, de 03 de abril de 2024, que designa a Comissão responsável pela implantação dos *campi* do IFAM nos municípios de Manicoré e Santo Antônio do Içá, e, elaboração de seus respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, os servidores: **Valdemir Nilo Siqueira**, matrícula SIAPE Nº 1944075, **Wankmar Carvalho Mafra**, matrícula SIAPE 1909637, e **Nícolas Andretti de Souza Neves**, matrícula SIAPE nº 2865562 a realizarem atividades no Município de Santo Antônio do Içá-AM, no período de 07 a 09 de abril de 2024, tendo como Objetivo: *i) realizar reunião com a comissão local para deliberar sobre as condições e contrapartida para implantação do campus do IFAM no Município; ii) fazer visita em in loco para identificar*

possíveis terrenos para ser doado para construção do campus Santo Antônio do Içá.

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

ORDEN DE SERVIÇO Nº 022–GD/IFAM/CTB/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO a necessidade da realização de tratativas administrativas do projeto de implantação do Centro MAPATI.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor TAE **WANKMAR CARVALHO MAFRA**, matrícula SIAPE Nº 1909637 a realizar atividades na Cidade de Manaus-AM, no período de 14 a 20 de abril de 2024, tendo como Objetivo: *i) participar de reunião junto a FAEPI para realizar tratativas inerentes: contratação de bolsistas da equipe técnica; contratação de bolsistas para atuarem no diagnóstico do marco zero; ii) lançamento de edital para contratação de bolsistas instrutores para atuação nos cursos do Centro MAPATI; iii) ajuste no plano de trabalho e planilha de custo da execução das atividades do Centro MAPATI.*

I - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023–GD/IFAM/CTB/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o acordo de cooperação técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e Prefeitura de Santo Antônio do Lóá-AM, conforme consta no processo nº 23443.013705/2021-16, para implantação de um Centro de Referência do IFAM.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 473/GR/IFAM, de 03 de abril de 2024, que designa a Comissão responsável pela implantação dos *campi* do IFAM nos municípios de Manicoré e Santo Antônio do Lóá, e, elaboração de seus respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, o servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075 a realizar atividades no Município de Santo Antônio do Lóá-AM, no período de 22 a 25 de abril de 2024, tendo como Objetivo: *i) acompanhar a equipe de engenharia, da Reitoria, em visita técnica nos terrenos disponibilizados para a construção do campus do IFAM no município, ii) acompanhar a equipe de engenharia, da Reitoria, na avaliação de estrutura física do prédio cedido pela prefeitura para funcionamento provisório do campus Santo Antônio do Lóá.*

II - Ao Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão para acompanhar as atividades e ao **Departamento de Administração** para o apoio necessário para a realização das ações.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga

Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 1.105 GR/IFAM/2023	26.06.23
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	Port. Nº 122 GD/IFAM/CTB/2024	18.04.24
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 198 GD/IFAM/CTB/2023	03.08.23
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 1.956 GR/IFAM/2022	27.12.22
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Port. Nº 120 GD/IFAM/2022	02/05/22
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	Port. Nº 002 GD/IFAM/CTB/2024	02.01.24
	Coordenação de Contrato e Convênios-CCV	FG 05	Daniel Gomes de Souza	TAE	Port. Nº 017 GD/IFAM/CTB/2024	024.01.24
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 487 GR/IFAM/2024	05.04.24
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Elizabeth Lima de Oliveira	TAE	Port. Nº 216 GD/IFAM/CTB/2023	1º.09.23
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Rodrigo de Amurim dos Reis	Professor	Port. Nº 087 GD/IFAM/CTB/2024	13.03.24
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Namedin Pereira Teles Junior	Professor	Port. Nº 302 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 190 GD/IFAM/CTB/2022	1º.07.22
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 066 GD/IFAM/CTB/2023	06.03.23
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Ronaldo Cardoso Da Silva	Professor	Port. Nº 047 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Selomi Bermeguy Porto	Professor	Port. Nº 023 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Magno dos Santos	Professor	Port. Nº 021 GD/IFAM/CTB/2024	05.02.24
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 300 GD/IFAM/CTB/2023	1º.12.23
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Carlos Henrique Gima Relvas	Professor	Port. Nº 046 GD/IFAM/CTB/2024	16.02.24
	Coordenação Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia- CCAGROE	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2024	06.03.24
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*-_*	Gerson Cruz Batista	Professor	Port. Nº 275 GD/IFAM/CTB/2021	30.11.22

COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*****	*****	*****	*****
	subCPPD	Lilian das Mercês Santos Melo	*****	*****	*****
	CAPNE	Márcio Antônio Lourenço Mota	Professor	Port. Nº 236 GR/IFAM/CTB/2022	10/02/2022
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Ronaldo Cardoso da Silva	Professor	Port. Nº 304 GD/IFAM/CTB/2022	29.12.2022
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Marxer Antônio Colares Batista	Professor	Port. Nº 082 GD/IFAM/CTB/2023	15.05.2023
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 113 GD/IFAM/CTB/2020	28.02.2020
	PARFOR	*****	*****	*****	*****
	EAD	*****	*****	*****	*****
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Antonia Marinês Goes Alves	Professora	Port. Nº 278 GD/IFAM/CTB/2022	30.11.2022
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Ord. Serv. Nº 014 GD/IFAM/CTB/2022	09/05/2022
DEPE/COPI	Comitê Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	

CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbtt@ifam.edu.br

ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



BOLETIM DE SERVIÇO

IFAM/Campus Tabatinga - BOLETIM DE SERVIÇO N° 04/2024
ABRIL DE 2024